



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 72/2026.

Ass.: Institui a Política Municipal de Alerta de Desaparecimento de Crianças e Adolescentes no Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências.

#### **I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 72/2026 é de autoria do Ver. Alex Dantas.

2 - Deu entrada na Casa em 17 de junho de 2026.

3 - A matéria: Institui a Política Municipal de Alerta de Desaparecimento de Crianças e Adolescentes no Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências.

#### **Voto da Relatoria (Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

#### **III - Decisão (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 06 de agosto de 2026.

**LUCIO DONIZETE**  
- Membro -

**PAULO MONARO**  
- Membro -

**CARLOS FONTES**  
- Membro -

**RONY TAVARES**  
- Membro -

**ALEX DANTAS**



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

- Presidente -



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE**



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9P4U7UXKBR3TU611> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9P4U-7UXK-BR3T-U611**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 9P4U-7UXK-BR3T-U611